



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 02 de Abril de 2024, a sua 10.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou as seguintes propostas a submeter a Assembleia da República:

- A Lei do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) e que revoga a Lei n.º 2/2017, de 9 de Janeiro.

A Lei visa responder com eficácia e eficiência aos desafios de prevenção, investigação criminal, a instrução de processos-crime e aplica-se ao Serviço Nacional de Investigação Criminal e aos seus membros.

- A Resolução, que ratifica o Acordo de Parceria entre os Estados da Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico (OEACP) com a União Europeia (EU) e os seus Estados-Membros, assinado a 15 de Novembro de 2023, em Apia, República de Samoa.

O Acordo visa reforçar a capacidade dos Estados da OEACP e a UE para responderem em conjunto aos desafios mundiais, estabelece princípios comuns e abrange os domínios prioritários no âmbito da Democracia e os Direitos Humanos, do Desenvolvimento e o Crescimento Económico Sustentável, das Alterações Climáticas, do Desenvolvimento Humano e Social, da Paz e a Segurança, e no domínio da Migração e Mobilidade.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento Geral de Operações da Bolsa de Mercadorias.

O Regulamento estabelece os princípios e regras gerais aplicáveis às operações da Bolsa de Mercadorias e as formas de interação entre a Bolsa de Mercadorias de Moçambique, Instituto Público (BMM, IP), e operadores e aplica-se às pessoas físicas e jurídicas envolvidas nas operações de negociação e intermediação realizadas em Bolsa de Mercadorias.

- A Resolução que autoriza o Leilão de Direitos de Utilização do Espectro de Frequências Radioelétricas, para a prestação de serviços de telecomunicações de uso público, nas faixas de 700 MHz, 2.6 GHz, 3.5 GHz e 26 GHz.

O leilão tem como objectivo garantir o acesso ao espectro de banda larga, pelos operadores de forma transparente e justa, promover a concorrência leal entre os operadores, garantir a cobertura em zonas urbanas e rurais em serviços de banda larga de alto débito, bem como aumentar a capacidade nas zonas com maior densidade populacional e maximizar os benefícios de utilização da internet garantindo a utilização eficiente do espectro de frequências radioelétricas.

Ainda na mesma Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- A situação da Época Chuvosa e Ciclónica 2023/2024, com enfoque para os impactos registados em resultado dos fenómenos naturais e antropogénicos ocorridos.
- A situação epidemiológica da Cólera e Conjuntivite Hemorrágica e as medidas de prevenção e controlo.
- O Relatório da Implementação do Plano de Reconstrução de Cabo Delgado.
- O ponto de situação do Recenseamento Eleitoral.

Maputo, 02 de Abril de 2024